



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000576

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº- 0092 /2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora: Maria Milza Cardoso Firmino do cargo de Professor do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 001/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARIA MILZA CARDOSO FIRMINO**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000576

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0093 /2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora: Sirlei Fernandes da Conceição do cargo de Professor do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 002/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **SIRLEI FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000576

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0094/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor Gilmar Mascarenhas de Oliveira do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 003/2019

RESOLVE:

Conceder, a servidora **GILMAR MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, nos termos do inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Agente Administrativo, do nível II para o nível III.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)